

PROGRAMA PIBID Uni-FACEF

EDITAL No. 03 de 2013

PIBID Uni-FACEF

A Comissão do Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência – PIBID – do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* (Programa PIBID Uni-FACEF), divulga as informações específicas para a seleção de professores supervisores no ano de 2013. Serão selecionados 02 (dois) bolsistas: 01 (um) de Língua Portuguesa e 01 (um) de Matemática.

Os interessados em ingressar no Programa PIBID Uni-FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site www.facef.br.

1 Duração das Bolsas:

A Bolsa do Programa PIBID Uni-FACEF será concedida por um período de quatro meses. Terá início no primeiro dia do mês de setembro de 2013 e término no mês de dezembro de 2013.

Obs.: Esta data poderá ser alterada por determinação da CAPES.

2. Valores das Bolsas:

Serão concedidas, aos professores selecionados pelo Programa PIBID Uni-FACEF, Bolsas de Professor Supervisor no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa (vide Regulamento).

3. DOS PRAZOS:

Período de Inscrições: 28/08 até 30/09/2014, às 12h.

Entrevista: 30/08/2013 às 18h15

Divulgação dos Resultados: 02/09/2013

Início das bolsas: 03/09/2013

Local das inscrições: Secretaria da Coordenação na Unidade 2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição, disponível no Regulamento;
- b) Apresentar documento que comprove estar há dois anos em efetivo exercício.
- c) Fotocópia do Diploma para comprovação de formação nas áreas de Letras ou Matemática.
- c) Carta de Intenção do candidato.